



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº044- ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB. 30/01 à 03 de Novembro de 2023

Pag.01

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA POR VALOR N.º 009/2023**

**OBJETO:** Serviços de Reforma e Ampliação da SEDE da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, S/N, Centro, CEP: 58.985-000, cidade de SANTANA DE MANGUEIRA/PB.

**FUNDAMENTO:** ART.75, Inciso I da Lei 14.133/21.

**FONTE DE RECURSO:** Os recursos serão oriundos do Orçamento de 2023, com recursos próprios/FPM/ICMS:

01.010 Câmara Municipal;

01 031 2001 1001 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal;

Elemento de despesa 4490.51 99

1.500.1000 - Recursos não Vinculados de Impostos

01 031 2001 2001- Manutenção das Atividades Legislativas;

Objetivo: Manutenção das Atividades Legislativas

1.500.1000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de despesa 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**CONTRATADO:** JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ N 40.603.807/0001-33, localizado na Rua Joaquim Mariano, 245, cidade de Manaíra – PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 99.355,80 (noventa e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa

Santana de Mangueira - PB, 25 de outubro de 2023.

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES

**Presidente da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.**

**DISPENSA 009/2023**

**Nº. CONTRATO: 020/2023**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.

**Contratado:** JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ N 40.603.807/0001-33, localizado na Rua Joaquim Mariano, 245, cidade de Manaíra – PB.

**Objeto:** Serviços de Reforma e Ampliação da SEDE da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, S/N, Centro, CEP: 58.985-000, cidade de SANTANA DE MANGUEIRA/PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 99.355,80 (noventa e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

**Data do Contrato:** 25 de outubro de 2023.

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2023, a contar da assinatura do contrato.

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.**



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº044- ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB. 30/01 à 03 de Novembro de 2023

Pag.02

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ATO DO PREFEITO Nº 094/2023**

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS**, ao servidor (a) público (a) municipal, **FRANCINETE RODRIGUES DE LIMA** lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função GARI, referente ao período aquisitivo de Janeiro a Fevereiro de 2023 a serem gozadas de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Novembro de 2023.

**Nerival Inácio de Queiroz**

Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO Nº 095/2023**

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS**, a Conselheira Tutelar, **FRANCISCA GILIANE RIBEIRO PACHECO** lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, referente ao período aquisitivo de Janeiro a Fevereiro de 2022 a serem gozadas de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Novembro de 2023.

**Nerival Inácio de Queiroz**

Prefeito Municipal